



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Projeto de Lei nº 016/2021

"CRIA O SELO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, DENOMINADO SELO LOJA LEGAL – ANTI CORONAVÍRUS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município, o selo de enfrentamento ao novo Coronavírus, denominado Loja Legal – Anti Coronavírus, concedido às pessoas físicas e jurídicas fornecedores de produtos e/ou serviços que comprovarem o cumprimento das determinações oficiais sanitárias para atendimento ao público.

Art. 2º - O selo terá validade enquanto durar o estado de calamidade em decorrência da pandemia.

Art. 3º - A pessoa física ou jurídica que cumprir as determinações oficiais sanitárias deverão dar publicidade ao selo Loja Legal – Anti Coronavírus e divulgar amplamente seu significado aos consumidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba em 11 de março de 2021

Antonio Siderlei Siqueira
Vereador



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Com a gradativa retomada do comércio e reabertura dos estabelecimentos, faz-se absolutamente necessário que o consumidor seja informado sobre quais estabelecimentos estão seguindo as orientações oficiais para evitar o contágio do Coronavírus.

O selo tem este objetivo de informar ao público em geral quais estabelecimentos estão sendo higienizados corretamente, dispõe de EPI aos seus funcionários, adotam medidas de distanciamento e demais determinações oficiais.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba em 11 de março de 2021

Antonio Siderlei Siqueira
Vereador